



DECISÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO	121/2023
DISPENSA POR JUSTIFICATIVA	023/2023
<u>TERMO DE RATIFICAÇÃO</u>	
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 258.

Pelo presente termo, quanto à análise da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, II da Lei 8.666/93, RATIFICO a referida Dispensa bem como encaminhando o presente para que se proceda a o fornecimento do objeto, nos seguintes termos:

PROCESSO ADMINISTRATIVO 121/2023 – DISPENSA 023/2023
Fundamento legal: Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93
Contratado: RODRIGO DA SILVA REIS 23149410800
CNPJ: 40.727.120/0001-00
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA LINHA 258.
Valor: R\$4.995,20 (quatro mil e novecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos).
Prazo Fornecimento: Imediato

Prefeitura Municipal de Cunha, 24 de abril de 2023.

José Eder Galdino da Costa
Prefeito Municipal